

PORTARIA Nº 467/2024/GAB/EMSERH, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 402/2024-GGCONT/EMSERH – RÊGO E SALLES GOMES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.06389 - EMSERH, conforme quadro abaixo:

**LISTA I – FISCAIS TÉCNICOS**

| ORD. | UNIDADE DE SAÚDE | FISCAL TÉCNICO TITULAR     |                                     | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE        |                             |
|------|------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|      |                  | FISCAL                     | CARGO/MATRICULA                     | FISCAL                         | CARGO/MATRICULA             |
| 1    | HEMOMAR          | DAVISON LIMA E SILVA       | DIRETOR ADMINISTRATIVO<br>MAT.: 507 | CLICIA ROMENIA GALVÃO TEIXEIRA | DIRETORA GERAL<br>MAT: 7412 |
|      |                  | ADEMAR RIBEIRO MORAES NETO | DIRETOR CLÍNICO<br>MAT: 11654       |                                |                             |

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

| ORD. | FISCAL TITULAR                     | CARGO/MATRICULA                               | FISCAL SUPLENTE                 | CARGO/MATRICULA                              |
|------|------------------------------------|---|---------------------------------|--|
| 01.  | JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO | CONSULTORA DE SERVIÇOS MÉDICOS<br>MAT.: 10405 | KLAUS MEINE SILVA MARQUES       | CONSULTOR DE SERVIÇOS MÉDICOS<br>MAT.: 2233  |
| 02.  | STEFANY NASCIMENTO SOUZA           | CONSULTORA DE SERVIÇOS MÉDICOS<br>MAT.: 551   | KIRLIAN KAROLENE ARAÚJO PEREIRA | CONSULTORA DE SERVIÇOS MÉDICOS<br>MAT.: 7385 |
| 03.  | DANIELA DE SOUSA LIMA              | CONSULTORA DE SERVIÇOS MÉDICOS<br>MAT.: 10404 | SILAS ALVES DA SILVA            | CONSULTOR DE SERVIÇOS MÉDICOS<br>MAT.: 14021 |

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - O Contrato Administrativo nº 402/2024-GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.06389 - EMSERH, têm como objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins, para atender às necessidades da Sede Administrativa e seus anexos 1 e 2.


**Art. 5º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 402/2024-GGCONT/EMSERH será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura do contrato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 402/2024-GGCONT/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 402/2024-GGCONT/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

## PORTARIA DE FISCAIS

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-No467-2024-CTR-402-2024](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-465-2024---CONTRATO-387-2024](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-CONTRATOS-no-389-2024-no-390-2024-e-no-391-2024](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-464-2024---CONTRATO-392-A-394-2024](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAIS-463-2024-CONTRATO-388-2024](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-466.2024-CONTRATO-346.2024-1](#) [Baixar](#)

[PORTARIA-DE-FISCAIS-462-2024-CONTRATO-384-2024-385-2024-386-2024-1](#) [Baixar](#)